



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhes foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Torna Público que na reunião ordinária n.º 28 de 30 novembro 2020 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PROPOSTA N.º 225/2020/CM - Documentos Previsionais para 2021 e seguintes Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal - Aprovado por maioria. ----

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Castro Marim, 30 novembro 2020

O Presidente da Câmara

Francisco Amaral